

身體完整性罪、侵犯性自由及性自決罪等嚴重案件的調查工作，特別是多宗影響巨大的綁架案、兇殺案的調查工作中，他無懼案件的複雜及工作任務的繁重，為了尋找線索及查明作案人的身份，堅忍不拔，夜以繼日地工作，成功將作案涉嫌人拘捕歸案。梁振光先生的工作表現，對維護社會的法治、保障市民的生命安全作出了突出的貢獻。

基於此，根據六月十二日第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向梁振光先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升的效力在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零六年六月二十八日

保安司司長 張國華

二零零六年六月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制人員，第一職階首席翻譯馮智銳學士，自二零零六年七月一日起在本辦公室擔任同一職級的職務，為期一年。

二零零六年六月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

第98/2006號運輸工務司司長批示

一、總辦事處設於澳門大堂街30號，登記於身份證明局第412號，為行政公益法人的澳門土木工程實驗室，擁有一幅以租賃制度及無償方式批出，位於氹仔島偉龍馬路，面積2,162平方

serviço nas várias subunidades orgânicas desta Polícia, demonstrou ser escrupuloso e meticoloso, bem como ter uma atitude prudente e atenta. Sem mostrar medo da complexidade dos casos nem do volume pesado de trabalho, este investigador, no desenrolar de vários casos criminais graves, inclusivamente, crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a liberdade e autodeterminação sexuais, em especial, vários casos de grande relevância criminal como rapto e homicídio, entregou-se com atitude firme, trabalhou dia e noite procurando pistas de crimes e a identificação dos seus autores, tendo conseguido a detenção dos suspeitos dos vários casos em que trabalhou. O seu contributo relevante assegurou a defesa de uma sociedade de direito, e a salvaguarda da segurança da população.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a Leong Chan Kuong a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso, para servir de estímulo.

28 de Junho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Junho de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Maio de 2006:

Licenciada Fong Chi Ioi, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2006

1. O Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), com sede em Macau, na Rua da Sé, n.º 30, registado na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 412, como pessoa colectiva

米，其上建有 137 及 185 號樓宇的土地，用作土木工程建築材料測試實驗室的設施。

二、上述土地標示於物業登記局第 22981 號及其無償批給以澳門土木工程實驗室名義登錄於第 22778F 號。

三、該土地在地圖繪製暨地籍局二零零六年四月十九日發出的第 1052/1989 號地籍圖中定界。

四、透過公佈於一九八八年四月十八日第十六期《澳門政府公報》的四月十八日第 32/88/M 號法令設立的澳門土木工程實驗室，是一具團體性質之行政公益法人，由澳門特別行政區及其他公共或私人實體參與，旨在在土木工程範疇內給予技術方面的輔助。

五、鑒於澳門特別行政區的建築業正高速發展，澳門土木工程實驗室現時的設施並不足以應付新的發展紀元，因此，有需要擴建上述設施。

六、然而，澳門土木工程實驗室無法負擔建於該土地上的新設施所需的財政資源，因此該費用將由澳門特別行政區政府全數支付，並由土地工務運輸局負責判給有關公共工程的公開招標程序。

七、因此，澳門土木工程實驗室透過二零零六年四月二十日的聲明書，並根據二零零六年三月二十九日第十二次會議作出的決議，以及七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的無償批給。

基此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門土木工程實驗室放棄一幅以租賃制度及無償方式批出，位於氹仔島偉龍馬路，面積 2,162 平方米，其上建有 137 及 185 號樓宇，標示於物業登記局第 22981 號，價值為 2,162,000.00（澳門幣貳佰壹拾陸萬貳仟元整）的土地的批給。

二、鑒於前款所述的放棄，將無帶任何責任或負擔的土地連同其上建有的偉龍馬路 137 及 185 號樓宇歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

de utilidade pública administrativa, é titular da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 2 162 m², situado na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, onde se acha construído o prédio urbano n.ºs 137 e 185, destinado às instalações do laboratório de ensaio de materiais de construção civil.

2. O referido terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 981 e a concessão gratuita inscrita a favor do LECM sob o n.º 22 778 F.

3. O mesmo encontra-se demarcado na planta n.º 1 052/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Abril de 2006.

4. O LECM é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, de natureza associativa, criada através do Decreto-Lei n.º 32/88/M, de 18 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18 de Abril de 1988, que conta com a participação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e outras entidades públicas e privadas, destinada a prestar apoio técnico no campo da engenharia civil.

5. Actualmente, as instalações do LECM são insuficientes para fazer face à nova era de desenvolvimento que a RAEM atravessa com a expansão da indústria da construção civil, pelo que se torna necessário ampliar as referidas instalações.

6. Todavia, não dispondo o LECM dos meios financeiros necessários para suportar o custo da construção das novas instalações a realizar no aludido terreno, este encargo será assegurado integralmente pelo Governo da RAEM, decorrendo na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes o procedimento do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada de obra pública.

7. Nestas circunstâncias, o LECM, através de declaração de 20 de Abril de 2006, veio manifestar, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a desistência da concessão gratuita do referido terreno, deliberada na sessão n.º 12, de 29 de Março de 2006.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo Laboratório de Engenharia Civil de Macau da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com área de 2 162 m², descrito na CRP sob o n.º 22 981, situado na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, onde se acha construído o prédio urbano n.ºs 137 e 185, com o valor atribuído de \$ 2 162 000,00 (dois milhões, cento e sessenta e duas mil patacas).

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno e o edifício nele incorporado, com os n.ºs 137 e 185 da Avenida Wai Long, revertem, livres de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

三、上款所述的樓宇及由澳門特別行政區政府建於土地上的新樓宇，將用作澳門土木工程實驗室的設施。

四、本批示即時生效。

二零零六年六月二十二日

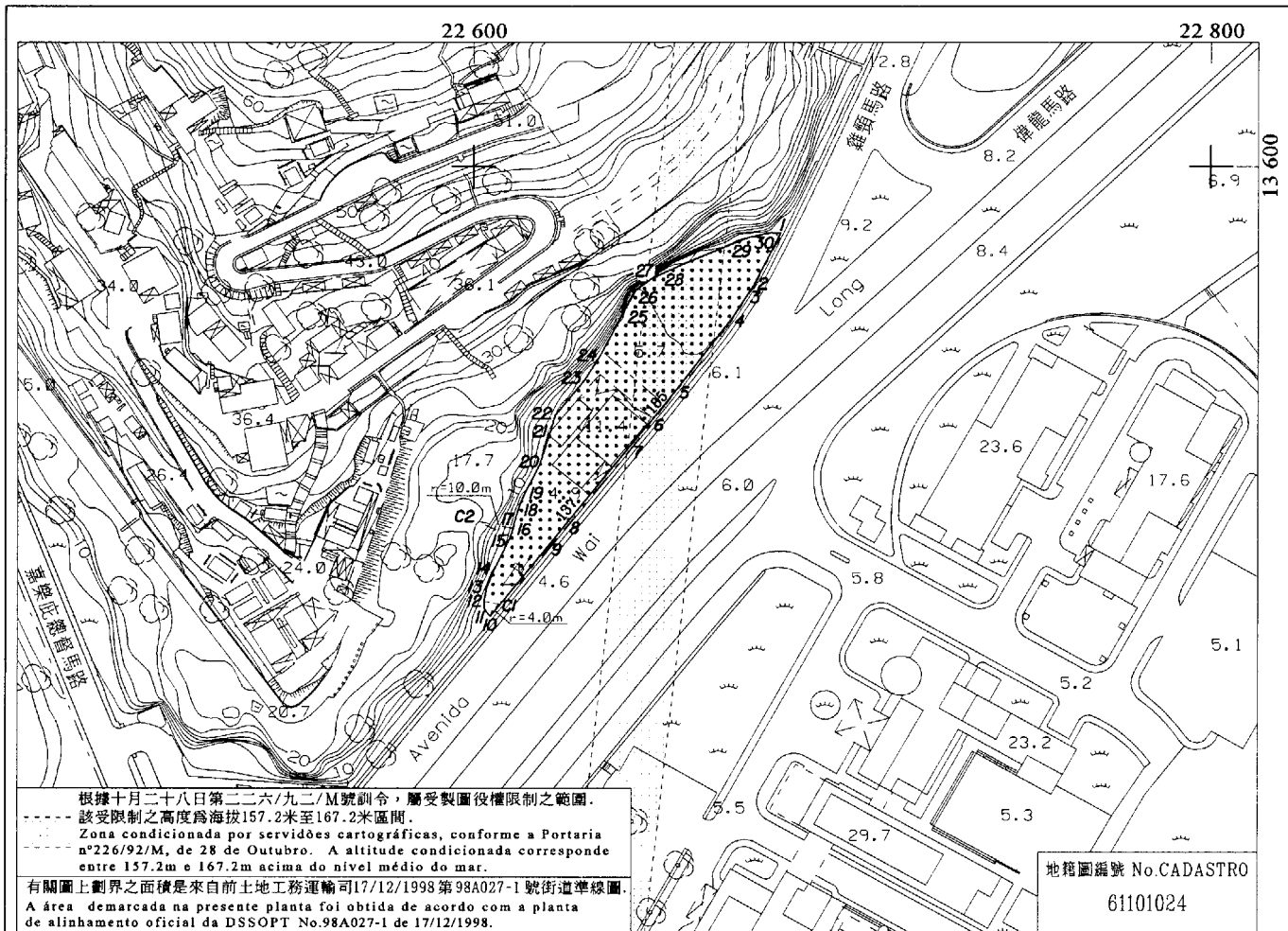
運輸工務司司長 歐文龍

3. O edifício referido no número anterior e o novo edifício a construir no terreno pelo Governo da RAEM destinam-se a ser utilizados como instalações do LECM.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



根據十月二十八日第二二六/九二/M號訓令，屬受製圖役權限制之範圍。
 該受限制之高度為海拔157.2米至167.2米區間。
 Zona condicionada por servidões cartográficas, conforme a Portaria nº226/92/M, de 28 de Outubro. A altitude condicionada corresponde entre 157.2m e 167.2m acima do nível médio do mar.
 有關圖上劃界之面積是來自前土地工務運輸司17/12/1998第98A027-1號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.98A027-1 de 17/12/1998.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 61101024

偉龍馬路137-185號 - 氹仔
 Avenida Wai Long n.ºs137-185 - Taipa

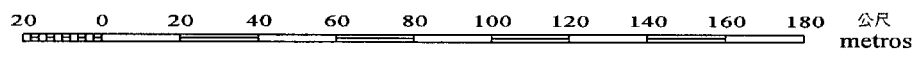
N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C1	22 606.9	13 478.3	15	22 610.1	13 497.0
C2	22 601.0	13 501.3	16	22 610.8	13 499.3
1	22 683.6	13 581.6	17	22 611.2	13 501.0
2	22 676.2	13 566.9	18	22 612.7	13 506.0
3	22 676.0	13 566.6	19	22 613.8	13 508.6
4	22 670.7	13 558.3	20	22 618.2	13 517.4
5	22 655.6	13 538.4	21	22 621.0	13 526.4
6	22 648.5	13 529.5	22	22 622.3	13 530.9
7	22 643.0	13 522.8	23	22 630.3	13 540.8
8	22 625.2	13 500.5	24	22 634.4	13 547.4
9	22 620.7	13 494.9	25	22 640.6	13 559.1
10	22 604.7	13 474.9	26	22 644.1	13 565.6
11	22 604.4	13 475.2	27	22 648.6	13 569.0
12	22 603.0	13 479.0	28	22 657.0	13 572.9
13	22 603.6	13 482.5	29	22 674.3	13 580.1
14	22 605.6	13 487.5	30	22 680.9	13 581.7

面積 = 2 162 平方米
 Area = 2 162 m²

標示編號 Descrição n.º22981(CG)
 四至 Confrontações actuais:
 東北/西南/西北 - 位於鄰近偉龍馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 NE/SW/NW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Wai Long;
 東南 - 偉龍馬路。
 SE - Avenida Wai Long.

地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)